

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.073 – 06/02/2009

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

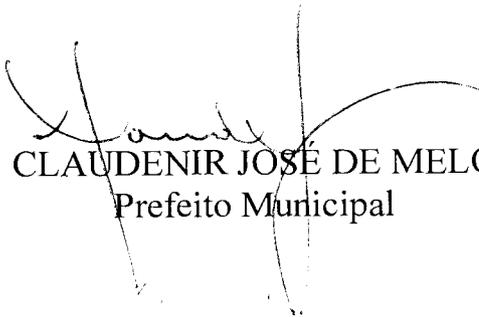
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de PROFESSOR PIV-EDUCAÇÃO RELIGIOSA da Prefeitura Municipal, a partir desta data a Sra. REGINA LOPES SILVA, MASPM nº 128561/0.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de fevereiro de 2009.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EVALDO RUI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo